

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2019-CPL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS.

DATA DA SESSÃO: 01/11/2019

CREDENCIAMENTO: 11:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11:30 horas

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, através do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

A sessão pública para credenciamento e recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **11:00 horas do dia 01 de novembro de 2019**, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situado na Av. Pedro Martins, 642, centro, Massapê do Piauí, Piauí, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas.

1 – DO OBJETO

1.1 – Destina-se a presente licitação a Aquisição de peças para veículos (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do anexo I.

1.2 – São anexos deste Edital:

Anexo I – Especificação e quantidades dos itens objeto da licitação;

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (a ser entregue fora dos envelopes, quando do credenciamento);

Anexo III – Declaração de que não Emprega Menor;

Anexo IV – Modelo da Proposta; e

Anexo V – Minuta do Contrato.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições dispostas neste Edital.

2.2 – Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, sob coordenação do pregoeiro.

3 – DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar do presente Pregão, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

b) Estejam sob regime de concordata ou falência;

c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;

d) Encontrem-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;

e) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente;

f) tenham funcionário ou membro servidor do Município como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou responsável técnico;

g) servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 – Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O não credenciamento equivale à renúncia, por parte do licitante, ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, não implicando na sua desclassificação.

4.6 – Para os licitantes que não pretendem credenciar-se, a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como os documentos de habilitação e proposta, deverão ser entregues ou encaminhados ao setor responsável pela licitação em envelopes separados.

4.7 – Concluída a fase do credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, o envelope nº 01 – proposta de preço e o envelope nº 02 – habilitação.

4.8 – Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, não cabe a desistência da proposta.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da sessão, com registro da ocorrência em ata.

5.1.1 – A declaração acima referida deverá ser subscrita pelo representante legal ou pelo procurador caso este tenha outorga para tal.

5.1.2 – Caso o licitante credenciado não apresente a declaração acima referida, poderá firmá-la na própria sessão ou fazê-la oralmente sendo registrada em ata.

5.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta de Preços

Pregão nº

Empresa:

Envelope nº 2 – Habilitação ou Documentos Habilitatórios

Pregão nº

Empresa:

5.3 – A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, legalmente habilitado.

5.4 – A documentação necessária à habilitação dos licitantes deverá ser entregue obrigatoriamente em 01 (uma) via e, também, deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do artigo 32 da lei nº 8.666/93.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal.

f) Para o preço unitário, serão aceitas somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.3 – Havendo divergência entre o preço unitário e o preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.

6.4 – A falta da data, rubrica, CNPJ e/ou endereço completo, ou outras falhas sanáveis, poderá ser suprida pelo Representante Legal ou procurador na sessão, desde que tenha poderes para este fim.

6.5 – A empresa deverá fornecer como parte da proposta:

6.5.1 – Declaração de que o fornecedor do objeto conhece e aceita a todas as regras contidas neste Edital.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”;

7.1 – O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Documentos obrigados pela Constituição:

a) Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) Certidão simplificada da junta comercial;

b) Contrato social e o último aditivo; e

c) Cópia da cédula de identidade dos sócios;

7.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Cópia atualizada do CNPJ;

e) Cópia do CPF dos sócios;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.037/90); e

h) Certidão Negativa de Débito - CND (Lei n.º 8.212/91), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme lei 12.440/2011.

7.1.4 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente chancelado pela Junta Comercial e com o selo do CRC, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; e

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7.1.5 – Outros documentos:

a) Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar no 123/06, quando for o caso;

7.1.6 - Poderão os participantes desta licitação, caso comprovem serem Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), usufruírem do benefício previsto nos artigos 42 e 43, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, que assim dispõe:

7.1.6.1 - A comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP somente será exigida para efeitos de contratação e não como condição para participação na habilitação, o que não exclui o dever dos licitantes apresentarem os documentos exigidos, mesmo com pendências;

7.1.6.2 - Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis ao licitante com a restrição, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.1.6.3 - Em não ocorrendo a regularização da documentação no prazo acima mencionado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias contadas da data constante do documento.

7.3 – Não serão aceitos “protocolo de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.

7.4 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos poderá o(a) pregoeiro(a) considerar o proponente inabilitado.

7.5 – Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da Matriz ou todos em nome da Filial exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à Matriz e referir-se ao local da sede do interessado.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO;

8.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital e, **em envelopes separados**, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 – Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços o(a) Pregoeiro(a) procederá a verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexo, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, o que, para tal verificação, o Pregoeiro poderá contar com assessoria técnica;

b) Que contenham preço manifestamente inexequível, assim considerado aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado.

8.3.1 – Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o(a) pregoeiro(a) suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data com prazo não superior a 3 (três) dias úteis para o recebimento de novas propostas.

8.4 – Erros aritméticos serão retificados da seguinte forma:

a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;

b) Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus correspondentes por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

c) Se o proponente não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

8.5 – As propostas selecionadas para a etapa de lances, observarão aos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6 – Se dentre as propostas apresentadas inicialmente por escrito, houver empate, o pregoeiro procederá o sorteio na forma do parágrafo 2º do Art. 45 da Lei. 8666/93, para estabelecer qual dos licitantes empatados deve oferecer o lance primeiro.

8.7 – O(a) Pregoeiro(a) poderá no decorrer da sessão estipular, para novos lances, parâmetros ou percentagem de redução sobre o menor preço (margem de lance).

8.8 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor.

8.8.1 – A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante daquela etapa de lance e na manutenção do último preço apresentado para efeito de ordenação dos próximos lances.

8.9 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances.

8.10 – O Pregoeiro poderá, no decorrer da sessão determinar o tempo de que dispõem os licitantes para ofertarem seus lances orais.

8.11 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou conforme determinar o pregoeiro no momento da sessão.

8.12 – Não poderá haver desistências dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades previstas no edital.

8.13 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado e aceito pelo Pregoeiro.

8.14 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vista a reduzir ainda mais o preço.

8.15 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.15.1 – O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários do material, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, no prazo a ser definido pelo pregoeiro.

8.16 – Considerada aceitável a oferta de menor preço para o item, somente será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação quando concluído o julgamento de todos os demais itens.

8.17 – Eventuais falhas ou omissões nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição de documentos mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

b) Apresentação de documentos, quando por indisponibilidade dos meios eletrônicos, não for possível a verificação.

b).1 – Neste caso o Pregoeiro decidirá sobre o prazo a ser concedido à licitante para a comprovação de habilitação.

b).2 – A não apresentação do(s) documento(s) no prazo estipulado pelo pregoeiro, implicará na inabilitação da licitante.

8.17.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, exceto por impossibilidade devidamente justificada.

8.17.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

8.18 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, ou mais, aceitável cujo autor(es) atenda(m) os requisitos de habilitação, caso em que será(ão) declarado(s) vencedor(es).

8.19 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ao) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

8.20 – Será advertido pelo (a) pregoeiro(a) o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DO ATO DE CONTROLE FINAL

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – A adjudicação será feita por item.

10 - PROCEDIMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.2 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.3 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3.1 - A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.3.2 - Não ocorrendo a contratação da ME ou da EPP, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.3.3 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas empresas acima mencionadas que se encontrem enquadradas no subitem 10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

10.3.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.3.5 - O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.3.6 - A ME e a EPP terão 5 (cinco) minutos para utilizar o Direito previsto no subitem 10.3.1., após o encerramento dos lances, sob pena de decadência deste Direito.

11 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – Os itens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.

11.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

11.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

11.4 – Os itens deverão ser entregues no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

11.5 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

11.6 – O objeto desta licitação será fornecido na sede da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI, conforme as especificações constantes deste edital, no horário de 8:00hs às 12:00hs, no endereço especificado no preâmbulo deste edital.

11.7 – A firma fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para o Município.

11.8 – Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.

11.9 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, pela autoridade competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

12.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.

b) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos itens objeto desta licitação.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

d) Providenciar o pagamento à CONTRATADA, no devido prazo fixado neste edital.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – A Contratada obriga-se a:

a) Entregar os itens estritamente em conformidade com as especificações solicitadas, nas parcelas, prazos e quantitativos requeridos pela administração.

b) Proceder a troca de todo e qualquer material que, por ocasião da conferência deste, for constatado a não conformidade com as especificações.

c) Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações por ele assumidas em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 – FONTE DOS RECURSOS

15.1 – Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Massapê do Piauí.

16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1 – O equilíbrio econômico financeiro do contrato, visando a recomposição de preços, vigorará com a manutenção do percentual entre o preço do produto fornecido adquirido pela empresa junto ao seu fornecedor e o ofertado para o Município na época da licitação, não podendo em hipótese alguma ser cobrado preço superior ao praticado pela empresa ao público em geral;

16.2 – O Equilíbrio Econômico Financeiro será auferido pelo Setor Financeiro deste Município, quando da entrega da fatura do fornecimento, caso seja requerido pela empresa;

16.3 – A empresa quando da entrega da fatura deverá apresentar as notas fiscais de compra do material junto ao seu fornecedor, para que seja verificado se o valor cobrado ao Município está de acordo com o percentual da proposta apresentada.

16.4 – Se quando da entrega da fatura não for requerido pela empresa o equilíbrio dos preços, este só poderá ser pedido com relação à fatura seguinte.

16.5 – No caso de descontos promocionais praticados pela empresa, estes deverão ser repassados integralmente ao Município.

17 – DO CONTRATO

17.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

17.2 – A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da homologação, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, Piauí, para assinar o contrato.

17.3 – Quando a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

17.3.1 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

17.3.2 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, Piauí.

17.4 – A contratação será celebrada com duração de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

18 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 – No caso de ocorrência de inadimplemento total ou parcial do disposto no Edital e/ou proposta, a Prefeitura poderá aplicar ao contratado, garantida a ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme a falta ensejada;

18.2 – No caso de aplicação de multa, o contratante observará o seguinte percentual: **0,5%** (meio por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula deste Texto;

18.3 – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente;

18.4 – As penalidades aplicadas poderão ser relevadas pela Administração em casos de força maior, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

18.5 – A empresa que apresentar dolosamente documentos falsos, fraudulentos ou sem validade, durante o contrato ou visando frustrar os objetivos desta licitação, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por um prazo não inferior a 2 (dois) anos;

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

19.2 – Fica assegurado ao Município o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, tantas quantas necessárias para consecução do fim desta licitação.

19.4 – Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o(a) pregoeiro(a) negociar, visando obter preço melhor.

19.5 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes na sessão.

19.6 – O resultado final desta licitação será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí.

19.7 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município, na forma legal.

19.8 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da ementa, até 30 (trinta) dias após a publicação, sendo posteriormente destruídos ou enviados para reciclagem, via protocolo.

19.9 – Omissões, equívocos meramente formais, fatos supervenientes, conflitos ou outras situações porventura vivenciadas, serão decididos pelo Pregoeiro, com vistas a conferir agilidade ao feito, ficando facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na forma do art. 43 § 3º da Lei nº 8.666/93.

19.10 – Se o contratado, conforme o caso, oferecer os bens promocionais ao mercado consumidor local ou nacional, estará obrigada a estender tal vantagem ao órgão/ente contratante.

19.11 – O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.12 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.13 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, excluído que fica quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

19.14 – Maiores informações poderão ser adquiridas na sede desta Prefeitura.

19.15 Este certame encontra-se em conformidade com o tratamento jurídico diferenciado e simplificado para os Microempreendedores Individuais (MEI), para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), contribuindo, assim, para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional e para a ampliação da eficiência das políticas públicas, consoante artigo 146, inciso III, alínea "d", artigo 170, inciso IX e artigo 179, da Constituição Federal, c/c Lei Complementar Federal nº. 123/06.

Massapê do Piauí (PI), 21 de outubro de 2019.

Presidente CPL/Pregoeiro

Secretario CPL

Membro CPL

PREGÃO Nº 038/2019 – ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

COTAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS (FIAT UNO E GOL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO 2013					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		

12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		

47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	ML	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		

83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO DAGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		

119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE 2010					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		

10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		

45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		

80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO DAGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		

116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE 2012					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		

7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		

42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM	UNID	1		

	VELOCIMETRO				
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO D'AGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		

113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE 2013					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		

3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		

38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		

74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO DAGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		

110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL

FIAT UNO MILLE 2013					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		

35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		

70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		

106	RESERVATORIO D'AGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		

141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE 2013					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		

32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		

67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		

103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO DAGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		

138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
GOL 2014/2015					
1	ABRACADEIRA ESCAPE	UNID	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
4	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	2		
5	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2		
6	BATERIA 60AH	UNID	2		
7	BOBINA IGNICAO	UNID	4		
8	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2		
9	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1		
10	BOMBA DAGUA	UNID	2		
11	BOMBA OLEO	UNID	2		
12	BORRACHA ESCAPE	UNID	4		
13	BORRACHA PORTA	UNID	4		
14	BORRACHA VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2		
15	BRONZINA BIELA	JG	2		
16	BRONZINA CENTRAL	JG	2		
17	BUCHA BANDEJA	UNID	4		
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2		
19	BUCHA QUADRO MOTOR	UNID	2		
20	CABEÇOTE	UNID	1		
21	CABO ACELERADOR	UNID	2		
22	CABO EMBREAGEM	UNID	2		
23	CABOS VELA	JG	2		
24	CATALIZADOR	UNID	1		
25	CILINDRO MESTRE	UNID	2		
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
27	COLA P/JUNTAS	UNID	2		
28	COLA SILICONE	UNID	2		

29	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
30	CORREIA COMANDO	UNID	2		
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
32	COXIM CAMBIO	UNID	2		
33	DISCO FREIO	UNID	2		
34	EIXO BENDIX	UNID	2		
35	GRAXA 500G	UNID	2		
36	HIDROVACUO	UNID	2		
37	INDUZIDO PARTIDA	UNID	2		
38	INTERRUPTOR FREIO	UNID	2		
39	INTERRUPTOR OLEO	UNID	2		
40	INTERRUPTOR RE	UNID	2		
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	2		
42	JUNTA CATALIZADOR	UNID	2		
43	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
44	JUNTA MOTOR	JG	2		
45	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
47	KIT EMBREAGEM	UNID	2		
48	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
49	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	UNID	2		
51	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	UNID	2		
52	LAMPADA 1034	UNID	4		
53	LAMPADA 1141	UNID	4		
54	LAMPADA FAROL	UNID	2		
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	2		
56	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	2		
57	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	2		
58	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
59	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
60	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
61	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		
62	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UNID	2		
63	MOTOR VENTILADOR	UNID	2		

64	PALHETA LIMPADOR	JG	2		
65	PARABRISA DEGRADE	UNID	2		
66	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2		
67	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID	2		
68	PARAFUSO RODA	UNID	10		
69	PASTILHA FREIO	JG	2		
70	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
71	PONTE RETIFICADORA	UNID	2		
72	PORTA ESCOVAS	UNID	2		
73	PROTETOR CARTER	UNID	2		
74	RADIADOR	UNID	2		
75	REGULADOR PRESSAO	UNID	2		
76	RELE AUXILIAR	UNID	2		
77	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2		
78	REPARO ALAVANCA	UNID	2		
79	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2		
80	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
81	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	2		
82	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UNID	2		
83	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UNID	2		
84	SEGMENTO MOTOR	JG	2		
85	SENSOR BORBOLETA	UNID	2		
86	SENSOR RADIADOR	UNID	2		
87	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
88	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
89	SONDA LAMBDA	UNID	2		
90	TAMBOR FREIO	UNID	2		
91	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UNID	2		
92	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
93	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
94	TUBO REFRIGERACAO	UNID	2		
95	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
96	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
97	VELA DE IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE					
1	ABRACADEIRA 1-7/8	UNID	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
4	ANEL SINCRONIZADOR INT	UNID	2		
5	ANEL SINCRONIZADOR EXT	UNID	2		
6	ANTI CHAMA	UNID	1		
7	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATERIA 60AH	UNID	1		
11	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
12	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
13	BOMBA DAGUA	UNID	1		
14	BOMBA OLEO	UNID	1		
15	BORRACHA CX DIRECAO LD	UNID	1		
16	BORRACHA CX DIRECAO LE	UNID	1		
17	BORRACHA PARABRISA	UNID	1		
18	BORRACHA PORTA	UNID	4		
19	BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UNID	1		
20	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
21	BORRACHA VIGIA	UNID	1		
22	BRACO LIMPADOR PARABRISA	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA CAIXA DIRECAO	UNID	1		
28	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
29	BUCHA VARETA CAPO	UNID	1		
30	BUJAO CARTER	UNID	1		
31	CABO ACELERADOR	UNID	1		
32	CABO CAPO	UNID	1		
33	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
34	CABO FREIO MAO	UNID	1		

35	SENSOR VELOCÍMETRO	UNID	1		
36	CABOS DE VELAS	JG	1		
37	CAIXA ROTULA ALAVANCA	UNID	1		
38	CALHAS DE PORTAS	JG	1		
39	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
40	CAME RETORNO CHAVE SETA	UNID	1		
41	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
42	CARRETEL BANCO	UNID	2		
43	CARTER MOTOR	UNID	1		
44	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
45	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
46	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1		
47	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1		
48	COIFA CX MARCHA	UNID	2		
49	COLA P/JUNTAS	UNID	2		
50	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
51	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
52	CORREIA COMANDO	UNID	1		
53	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
54	COXIM CAMBIO	UNID	1		
55	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	UNID	1		
56	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
57	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
58	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
59	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
60	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
61	DISCO FREIO	UNID	2		
62	EIXO BENDIX	UNID	1		
63	ENGRENAGEM RE	UNID	1		
64	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
65	FAROL LD	UNID	1		
66	FAROL LE	UNID	1		
67	FECHADURA INFERIOR CAPO	UNID	1		
68	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UNID	1		
69	FECHO SUPERIOR CAPO	UNID	1		

70	FEIXE MOLAS TRASEIRO	JG	1		
71	FILTRO AR	UNID	2		
72	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2		
73	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2		
74	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
75	GRADE DIANTEIRA	UNID	1		
76	HIDROVACUO	UNID	1		
77	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
78	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
79	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
80	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
81	JUNTA CARTER	UNID	1		
82	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
83	JUNTA MOTOR	JG	1		
84	JUNTA SAIDA DESCARGA	UNID	2		
85	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
86	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
87	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
88	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
89	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	UNID	2		
90	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	UNID	2		
91	LAMPADA 1034	UNID	4		
92	LAMPADA 1141	UNID	4		
93	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
94	LONAS FREIO TRASEIRO	JG	1		
95	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
96	MACANETA INTERNA	UNID	2		
97	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
98	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
99	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
100	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
101	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
102	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
103	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
104	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
105	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UNID	2		

106	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
107	PAINEL FRONTAL	UNID	1		
108	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
109	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
110	PARAFUSO RODA	UNID	10		
111	PASTILHAS DE FREIO	JG	2		
112	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
113	PORTA ESCOVA	UNID	4		
114	PROTETOR CARTER	UNID	1		
115	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
116	RADIADOR	UNID	1		
117	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
118	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
119	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
120	RETENTOR POLIA	UNID	1		
121	RETENTOR VALVULA	UNID	1		
122	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
123	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
125	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
126	SANFONA CAIXA DIRECAO LD	UNID	1		
127	SANFONA CAIXA DIRECAO LE	UNID	1		
128	SEGMENTO MOTOR	UNID	1		
129	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
130	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
131	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	1		
132	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	1		
133	SONDA LAMBDA	UNID	1		
134	TAMBOR DE FREIO	UNID	2		
135	TAMPA COMBUSTIVEL	UNID	1		
136	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
137	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
138	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
139	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	2		
140	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
141	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		

142	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
143	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
144	VELA DE IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE 2010					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		
27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		

30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		
62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		

65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		
98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		

101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO DAGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		
133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		

136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
FIAT UNO MILLE 2012					
1	ABRACADEIRA DESCARGA	UNID	2		
2	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
5	ANTI CHAMA	UNID	1		
6	ARRUELA ENCOSTO	JG	1		
7	ATUADOR MARCHA LENTA	UNID	1		
8	BANDEJA	UNID	2		
9	BARRA AXIAL	UNID	2		
10	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		
11	BATEDOR CAPO	UNID	2		
12	BATERIA 60AH	UNID	1		
13	BOBINA IGNICAO	UNID	1		
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
15	BOMBA DAGUA	UNID	1		
16	BOMBA OLEO	UNID	1		
17	BORRACHA DESCARGA ANEL	UNID	2		
18	BORRACHA PORTA	UNID	2		
19	BORR VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1		
20	BRACO OSCILANTE	UNID	2		
21	BRACO TENSOR LD	UNID	1		
22	BRACO TENSOR LE	UNID	1		
23	BRONZE BIELA	JG	1		
24	BRONZE CENTRAL	JG	1		
25	BUCHA BANDEJA	UNID	8		
26	BUCHA BRACO OSCILANTE	UNID	2		

27	BUCHA TIRANTE	UNID	8		
28	BUJAO CARTER	UNID	1		
29	CABO ACELERADOR	UNID	1		
30	CABO EMBREAGEM	UNID	1		
31	CABO FREIO MAO	UNID	1		
32	CABO VELOCIMETRO	UNID	1		
33	CABOS VELAS	JG	1		
34	CATALIZADOR	UNID	1		
35	CALCO CAPO	UNID	1		
36	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
37	CHAVE SETA	UNID	1		
38	CILINDRO IGNICAO	UNID	1		
39	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1		
40	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2		
41	COLA P/JUNTAS	UNID	1		
42	CONTATO IGNICAO	UNID	1		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1		
44	CORREIA COMANDO	UNID	1		
45	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
46	COXIM CAMBIO	UNID	1		
47	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2		
48	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
49	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2		
50	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	UNID	2		
51	DISCO FREIO	UNID	2		
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1		
53	ESTOPA 200G	UNID	1		
54	FAROL LD	UNID	1		
55	FAROL LE	UNID	1		
56	FEIXE MOLAS	JG	1		
57	FILTRO AR	UNID	1		
58	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1		
59	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1		
60	FLUIDO FREIO 500ML	LT	1		
61	HIDROVACUO	UNID	1		

62	IMPULSOR PARTIDA	UNID	1		
63	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1		
64	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1		
65	INTERRUPTOR RE	UNID	1		
66	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1		
67	JUNTA CARTER	UNID	1		
68	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2		
69	JUNTA INJECAO ELETRONICA	JG	1		
70	JUNTA MOTOR	JG	1		
71	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1		
72	JUNTA TAMPAO	UNID	1		
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		
74	KIT EMBREAGEM	UNID	1		
75	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID	2		
76	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID	2		
77	KIT PINHAO/ENGRENAGEM VELOCIMETRO	UNID	1		
78	LAMPADA 1141	UNID	3		
79	LAMPADA FAROL H4	UNID	2		
80	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	2		
81	LONAS FREIO TRASEIRA	JG	1		
82	MACANETA EXTERNA	UNID	2		
83	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1		
84	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UNID	1		
85	MANGOTE RESPIRO OLEO	UNID	1		
86	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1		
87	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UNID	2		
88	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UNID	2		
89	MECANISMO DIRECAO	UNID	1		
90	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	1		
91	MOTOR VENTILADOR	UNID	1		
92	PALHETA LIMPADOR	UNID	1		
93	PARABRISA DEGRADE	UNID	1		
94	PARAFUSO BASE	UNID	1		
95	PARAFUSO RODA	UNID	4		
96	PASTILHA FREIO	JG	1		
97	PIVO SUSPENSAO	UNID	2		

98	PORTA ESCOVA	UNID	1		
99	PROTETOR CARTER	UNID	1		
100	PUXADOR CABO CAPO	UNID	1		
101	RADIADOR	UNID	1		
102	REGULADOR PRESSAO	UNID	1		
103	REGULAGEM FREIO LD	UNID	1		
104	REGULAGEM FREIO LE	UNID	1		
105	RELE ALTERNADOR	UNID	1		
106	RESERVATORIO DAGUA	UNID	1		
107	RETENTOR COMANDO	UNID	1		
108	RETENTOR HASTE VALVULAS	UNID	1		
109	RETENTOR POLIA	UNID	1		
110	RETENTOR VOLANTE	UNID	1		
111	ROLAMENTO CAMBIO	UNID	2		
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1		
114	SANFONA CX DIRECAO LD	UNID	1		
115	SANFONA CX DIRECAO LE	UNID	1		
116	SAPATA FREIO	JG	1		
117	SEGMENTO MOTOR	JG	1		
118	SELANTE P/ MOTORES	UNID	2		
119	SENSOR DETONACAO	UNID	1		
120	SENSOR MAP	UNID	1		
121	SENSOR ROTACAO	UNID	1		
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2		
123	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2		
124	SONDA LAMBDA	UNID	1		
125	SUPORTE COXIM CAMBIO	UNID	1		
126	SUPORTE TRAMBULADOR C/ROLAMENTO	UNID	1		
127	TAMBOR FREIO	UNID	2		
128	TAMPA MODULO INJECAO	UNID	1		
129	TAMPA OLEO	UNID	1		
130	TAMPA RESERVATORIO	UNID	1		
131	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1		
132	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2		

133	TERMINAL CABO SELECAO	UNID	1		
134	TERMINAL DIRECAO	UNID	2		
135	TIRANTE CAMBIO	UNID	2		
136	TRIZETA TRIPOIDE	UNID	1		
137	TUBO REFRIGERACAO	UNID	1		
138	VALVULA ADMISSAO	UNID	4		
139	VALVULA ESCAPE	UNID	4		
140	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1		
141	VELA IGNICAO	UNID	4		
			VALOR		

		ONIBUS VW 15190			
Item	Uni.	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. Unit.	Total
1	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	GL	ARLA	14		
4	UNID	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2		
5	UNID	ARANHA TRAVA RD	10		
6	UNID	ARRUELA TRAVA RD	10		
7	UNID	ALTERNADOR	1		
8	UNID	BARRA DIRECAO LATERAL	1		
9	UNID	BASE MOTOR TS	4		
10	UNID	BATERIA 150AH	2		
11	UNID	BICO INJETOR	4		
12	UNID	BOBINA CAMPO	2		
13	UNID	BOIA TANQUE	1		
14	UNID	BOMBA DAGUA	1		
15	UNID	BOMBA DH	1		
16	UNID	BOMBA OLEO	1		
17	UNID	BOMBA ALIMENTADORA	1		
18	UNID	BOMBA TRANSFERENCIA	2		
19	UNID	BORRACHA ESTABILIZADOR	10		
20	UNID	ESTOPA 200G	20		
21	UNID	CABO ACELERADOR	2		
22	UNID	CABO VELOCIMETRO	2		
23	UNID	CARCACA EMBREAGEM	1		
24	UNID	CAIXA SATELITE	1		
25	UNID	CHAVE LIMP PARAB	1		
26	UNID	CHAVE LUZ C RETORNO	1		
27	UNID	CHAVE LUZ EMERG 24V	1		

28	UNID	CHAVE SETA	1		
29	UNID	CONJ PARAF DT	40		
30	UNID	CORREIA AL	4		
31	UNID	CRUZETA	6		
32	UNID	CUBO RD TS	2		
33	UNID	CUICA FREIO	2		
34	UNID	EMBUCHAMENTO	2		
35	UNID	ENGRENAGEM PLANETARIA	2		
36	UNID	ENGRENAGEM SATELITE	4		
37	UNID	FILTRO AR PRIMARIO	4		
38	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO	4		
39	UNID	FILTRO COMB	6		
40	UNID	FILTRO LUB	6		
41	UNID	GARFO CARDAN CRUZ	2		
42	UNID	HELICE MOTOR	2		
43	UNID	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	2		
44	UNID	INTERRUPTOR FR	2		
45	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	2		
46	UNID	JUNTA MOTOR DSL C RET	1		
47	UNID	LAMPADA 1034	40		
48	UNID	LAMPADA 1141	40		
49	UNID	LONA FREIO DT	4		
50	UNID	LONA FREIO TS	4		
51	UNID	LUVA TRANSMISSAO	2		
52	UNID	MANGOTE FILTRO AR	1		
53	UNID	MANGOTE INF RADIADOR	2		
54	UNID	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	2		
55	UNID	MANGOTE SUP RAD	2		
56	UNID	MARCADOR TEMP 24V	1		
57	L	OLEO CX MARCHA	40		
58	ML	OLEO FREIO 500 ML	20		
59	L	OLEO HIDRAULICO	40		
60	BD	OLEO MOTOR CRB 20 LT	10		
61	UNID	PALHETA LIMP	6		
62	UND.	PARABRISA DT	1		
63	UNID	PONTEIRA TRANSM	2		
64	UNID	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2		
65	UNID	REGULADOR ALT	2		
66	UNID	REP CX DIRE	2		
67	UNID	REP VALV FREIO MAO	2		
68	UNID	REP VALV PROTETORA	2		
69	UNID	RESERVATORIO AGUA RAD	2		
70	UNID	RETENTOR CX MAR	2		

71	UNID	RETENTOR EIXO PILO	2		
72	UNID	RETENTOR DT	20		
73	UNID	RETENTOR TS	20		
74	UNID	ROL CENTRO	2		
75	UNID	ROL RD DT EXT	4		
76	UNID	ROL RD DT INT	4		
77	UNID	ROL RD TS EXT	4		
78	UNID	ROL RD TS INT	4		
79	UNID	ROL PINHAO DIFERENCIAL	2		
80	UNID	ROL TENSOR	2		
81	UNID	SAPATA FR	4		
82	UNID	SEMI EIXO	2		
83	UNID	SERVO EMBREAGEM	1		
84	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	2		
85	UNID	KIT EMBREAGEM	1		
86		Soma			
87		ONIBUS VW 15190			
88	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
89	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
90	GL	ARLA	14		
91	UNID	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2		
92	UNID	ARANHA TRAVA RD	10		
93	UNID	ARRUELA TRAVA RD	10		
94	UNID	ALTERNADOR	1		
95	UNID	BARRA DIRECAO LATERAL	1		
96	UNID	BASE MOTOR TS	4		
97	UNID	BATERIA 150AH	2		
98	UNID	BICO INJETOR	4		
99	UNID	BOBINA CAMPO	2		
100	UNID	BOIA TANQUE	1		
101	UNID	BOMBA DAGUA	1		
102	UNID	BOMBA DH	1		
103	UNID	BOMBA OLEO	1		
104	UNID	BOMBA ALIMENTADORA	1		
105	UNID	BOMBA TRANSFERENCIA	2		
106	UNID	BORRACHA ESTABILIZADOR	10		
107	UNID	ESTOPA 200G	20		
108	UNID	CABO ACELERADOR	2		
109	UNID	CABO VELOCIMETRO	2		
110	UNID	CARCACA EMBREAGEM	1		
111	UNID	CAIXA SATELITE	1		
112	UNID	CHAVE LIMP PARAB	1		
113	UNID	CHAVE LUZ C RETORNO	1		

114	UNID	CHAVE LUZ EMERG 24V	1		
115	UNID	CHAVE SETA	1		
116	UNID	CONJ PARAF DT	40		
117	UNID	CORREIA AL	4		
118	UNID	CRUZETA	6		
119	UNID	CUBO RD TS	2		
120	UNID	CUICA FREIO	2		
121	UNID	EMBUCHAMENTO	2		
122	UNID	ENGRENAGEM PLANETARIA	2		
123	UNID	ENGRENAGEM SATELITE	4		
124	UNID	FILTRO AR PRIMARIO	4		
125	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO	4		
126	UNID	FILTRO COMB	6		
127	UNID	FILTRO LUB	6		
128	UNID	GARFO CARDAN CRUZ	2		
129	UNID	HELICE MOTOR	2		
130	UNID	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	2		
131	UNID	INTERRUPTOR FR	2		
132	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	2		
133	UNID	JUNTA MOTOR DSL C RET	1		
134	UNID	LAMPADA 1034	40		
135	UNID	LAMPADA 1141	40		
136	UNID	LONA FREIO DT	4		
137	UNID	LONA FREIO TS	4		
138	UNID	LUVA TRANSMISSAO	2		
139	UNID	MANGOTE FILTRO AR	1		
140	UNID	MANGOTE INF RADIADOR	2		
141	UNID	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	2		
142	UNID	MANGOTE SUP RAD	2		
143	UNID	MARCADOR TEMP 24V	1		
144	L	OLEO CX MARCHA	40		
145	ML	OLEO FREIO 500 ML	20		
146	L	OLEO HIDRAULICO	40		
147	BD	OLEO MOTOR CRB 20 LT	10		
148	UNID	PALHETA LIMP	6		
149	UNID	PARABRISA DT	1		
150	UNID	PONTEIRA TRANSM	2		
151	UNID	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2		
152	UNID	REGULADOR ALT	2		
153	UNID	REP CX DIRE	2		
154	UNID	REP VALV FREIO MAO	2		
155	UNID	REP VALV PROTETORA	2		
156	UNID	RESERVATORIO AGUA RAD	2		

157	UNID	RETENTOR CX MAR	2		
158	UNID	RETENTOR EIXO PILO	2		
159	UNID	RETENTOR DT	20		
160	UNID	RETENTOR TS	20		
161	UNID	ROL CENTRO	2		
162	UNID	ROL RD DT EXT	4		
163	UNID	ROL RD DT INT	4		
164	UNID	ROL RD TS EXT	4		
165	UNID	ROL RD TS INT	4		
166	UNID	ROL PINHAO DIFERENCIAL	2		
167	UNID	ROL TENSOR	2		
168	UNID	SAPATA FR	4		
169	UNID	SEMI EIXO	2		
170	UNID	SERVO EMBREAGEM	1		
171	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	2		
172	UNID	KIT EMBREAGEM	1		
173		Soma			
174		ONIBUS MB			
175		DESCRIÇÃO	QUANT.		
176	Und.	Amortecedor dianteiro	4		
177	Und.	Amortecedor traseiro	4		
178	Und.	Aranha de roda	10		
179	Und.	Bateria 150A	2		
180	Und.	BICO INJETOR	4		
181	Und.	Bomba de óleo	2		
182	Und.	Cabo de estrangulador	1		
183	Und.	Cabo velocímetro	1		
184	Und.	Cano de freio traseira	2		
185	Und.	Cilindro auxiliar de embreagem	2		
186	Und.	Cilindro Mestre de embreagem	2		
187	Und.	Cilindro mestre do freio	6		
188	Und.	Cilindro de roda dianteiro	2		
189	Und.	Cilindro de roda traseiro	2		
190	Und.	Correio do alternador	2		
191	Und.	Correia do hidráulico	2		
192	Und.	Coxim da caixa de marcha	2		
193	Und.	Coxim do motor dianteiro	2		
194	Und.	Coxim do motor traseiro	2		
195	Und.	Cruzeta da transmissão	2		
196	Und.	Kit de embreagem	1		
197	kit	Filtro de ar	12		

198	Und.	Filtro combustível	4		
199	Und.	Filtro óleo lubrificante	4		
200	Und.	Lâmpada 11/41 24v	20		
201	Und.	Lâmpada 67 24v	20		
202	Und.	Lâmpada 69 24v	20		
203	Und.	Lâmpada h1 24v	15		
204	Und.	Lâmpada h3 24v	15		
205	Und.	Lâmpada h4 24v	20		
206	Und.	Lona de freio dianteira	8		
207	jogo	Lona de freio traseira	8		
208	jogo	Mangote inferior radiador	1		
209	Und.	Mangote superior radiador	1		
210	Und.	Mangueira de freio	4		
211	Und.	Mangueira do hidráulico	2		
212	L	OLEO CX MARCHA	40		
213	ML	OLEO FREIO 500 ML	12		
214	L	OLEO HIDRAULICO	40		
215	BD	OLEO MOTOR CRB 20LT	5		
216	UNID	PARABRISA DT	1		
217	Und.	Parafuso de roda dianteira	32		
218	Und.	Parafuso de roda traseira	32		
219	Und.	Pino do patinho dianteira	4		
220	Und.	Pista do retentor traseira	2		
221	Und.	Porta escova motor de partida	1		
222	Und.	Regulador do freio traseiro/dianteiro	2		
223	Und.	Relé do alternador	2		
224	Und.	Retentor da caixa de direção	1		
225	Und.	Retentor da roda dianteira	8		
226	Und.	Retentor do pinhão	8		
227	Und.	Retentor roda traseira	8		
228	Und.	Rolamento dianteiro externo	8		
229	Und.	Rolamento dianteiro interno	8		
230	Und.	Rolamento traseiro interno	8		
231	Und.	Rolamento traseiro externo	4		
232	Und.	Rolamento colar de embreagem	4		
233	Und.	Terminal de direção	4		
234	Und.	Soma			
235					
236		MICRO ÔNIBUS VOLARE 0109			

237		DESCRIÇÃO	QUANT.		
238	Und.	Amortecedor dianteiro	4		
239	Und.	Amortecedor traseiro	4		
240	Und.	Bateria 150 A	2		
241	Und.	Base do motor	8		
242	Und.	Bomba d'agua	2		
243	Und.	Bomba de Alta	1		
244	Und.	Bucha do estabilizador dianteiro	2		
245	Und.	Bucha do estabilizador traseiro	2		
246	Und.	Cabo do acelerador	1		
247	Und.	Cabo do velocímetro	1		
248	Und.	Chave magnética	1		
249	Und.	Chave seta	1		
250	Und.	Cilindro auxiliar de embreagem	2		
251	Und.	Cilindro Mestre de embreagem	1		
252	Und.	Cilindro mestre do freio	2		
253	Und.	Cilindro roda traseira	4		
254	Und.	Correia do alternador	2		
255	Und.	Cruzeta da transmissão	4		
256	Und.	Disco de freio dianteiro	2		
257	Und.	Embuchamento da manga de eixo	2		
258	Und.	Filtro de ar	8		
259	Und.	Filtro de combustível	8		
260	Und.	Filtro óleo lubrificante	12		
261	Und.	Flange orelha	2		
262	Und.	Garfo da transmissão	1		
263	Und.	Impulsor de partida Bendix	2		
264	Und.	Jogo de junta da caixa de marcha	1		
265	Und.	Junta do cárter	2		
266	Und.	Kit de embreagem	1		
267	Und.	Lâmpada 1034 12v	10		
268	Und.	Lona de Freio	8		
269	Und.	Luva da transmissão	4		
270	Und.	Mangotede filtro de AR	4		
271	Und.	Mangote inferior radiador	4		
272	Und.	Mangote superior radiador	4		
273	Und.	Mangueira de freio	6		
274	L	OLEO CX MARCHA	40		
275	ML	OLEO FREIO 500 ML	20		

276	L	OLEO HIDRAULICO	40		
277	BD	OLEO MOTOR CRB 20 LT	10		
278	Und.	Parabrisa DT	1		
279	Und.	Parafuso de roda dianteira	36		
280	Und.	Parafuso de roda traseira	12		
281	Und.	Patilha de freio	6		
282	Und.	Ponteira da transmissão	1		
283	Und.	Rele do alternador	1		
284	Und.	Relé de pisca	4		
285	Und.	Reparo da caixa de marcha	2		
286	Und.	Retentor da caixa de marcha	8		
287	Und.	Retentor da roda dianteira	8		
288	Und.	Retentor da roda traseira	8		
289	Und.	Rolamento da roda dianteira interno	8		
290	Und.	Rolamento da roda dianteira externo	8		
291	Und.	Rolamento da roda traseira interno	8		
292	Und.	Rolamento da roda Traseira externo	8		
293	Und.	Sapata de freio traseira	4		
294	Und.	Semieixo	2		
295	Und.	Tambor de freio Traseiro	2		
296	Und.	Terminal de direção	2		
297		Soma			
298					
299		MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS			
300	ML	ADITIVO RADIADOR	12		
301	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		
302	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO	2		
303	GL	ARLA	8		
304	UNID	ALTERNADOR	1		
305	UNID	AUTOMATICO MOTOR PART	2		
306	UNID	BARRA DIRE LATERAL	1		
307	UNID	BASE MOTOR	4		
308	UNID	BATERIA 100 A	2		
309	UNID	BORRACHA ESTABILIZADOR	4		
310	UNID	BOMBA DAGUA	2		
311	UNID	BOMBA DE ALTA	1		
312	UNID	BOMBA DH	1		
313	UNID	BUCHA SAPATA	4		
314	UNID	BUCHA SAPATA	4		
315	UNID	CABO ACELERADOR	2		

316	UNID	CABO EMBREAGEM	1		
317	UNID	CILINDRO MT FREIO	1		
318	UNID	COLA ARALDITE	4		
319	UNID	COLA LOCTITE	6		
320	UNID	COLA SUPER BONDER	2		
321	UNID	CORREIA ALTERNADOR	4		
322	UNID	CRUZETA TRANSM	4		
323	UNID	DISCO FR	4		
324	UNID	ESTATOR ALT	2		
325	UNID	ESPACADOR DA BANDEIJA	4		
326	UNID	FILTRO AR PRIMARIO	4		
327	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO	4		
328	UNID	FILTRO COMB	4		
329	UNID	FILTRO LUB	4		
330	UNID	FLANGE DIFERENCIAL	2		
331	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	4		
332	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	4		
333	UNID	FITA ISOLANTE	10		
334	UNID	HELICE MOTOR	2		
335	UNID	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	2		
336	UNID	LIXA DAGUA	10		
337	UNID	LUVA TRANSMISSAO	2		
338	UNID	KIT EMBREAGEM	1		
339	L	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	30		
340	ML	OLEO FREIO 500 ML	10		
341	L	OLEO HIDRAULICO	20		
342	BD	OLEO MOTOR 20L	4		
343	UNID	PARABRISA DT	1		
344	UNID	PALHETA LIMPADOR	4		
345	UNID	PASTILHA FREIO	2		
346	UNID	PIVO	4		
347	UNID	REP PINCAS	2		
348	UNID	RETENTOR PINHAO	2		
349	UNID	ROL CENTRO	2		
350	UNID	SEMI EIXO	1		
351	UNID	SUPORTE PEDAIS	1		
352	UNID	PISTAO PINCAS	4		
353	UNID	VALVULA PROT 4 CIRCUIT	1		
354		Soma			
355					
356		MICRO ÔNIBUS VOLARE 0109			
357		DESCRIÇÃO	QUANT.		
358	unid	Amortecedor dianteiro	4		

359	unid	Amortecedor traseiro	4		
360	unid	Bateria 135 A	2		
361	unid	Base do motor	8		
362	unid	Bomba d'agua	2		
363	unid	Bomba de alta	1		
364	unid	Bucha do estabilizador dianteiro	2		
365	unid	Bucha do estabilizador traseiro	2		
366	unid	Cabo do acelerador	1		
367	unid	Cabo do velocímetro	1		
368	unid	Chave magnética	1		
369	unid	Chave seta	1		
370	unid	Cilindro auxiliar de embreagem	2		
371	unid	Cilindro Mestre de embreagem	1		
372	unid	Cilindro mestre do freio	2		
373	unid	Cilindro roda traseira	4		
374	unid	Correia do alternador	2		
375	unid	Cruzeta da transmissão	4		
376	unid	Disco de freio dianteiro	2		
377	unid	Embuchamento da manga de eixo	2		
378	unid	Filtro de ar	8		
379	unid	Filtro de combustível	8		
380	unid	Filtro óleo lubrificante	12		
381	unid	Flange orelha	2		
382	unid	Garfo da transmissão	1		
383	unid	Impulsor de partida Bendix	2		
384	unid	Jogo de junta da caixa de marcha	1		
385	unid	Junta do cárter	2		
386	unid	Kit de embreagem	1		
387	unid	Lâmpada 1034 12v	10		
388	unid	Lona de Freio	8		
389	unid	Luva da transmissão	4		
390	unid	Mangotede filtro de AR	4		
391	unid	Mangote inferior radiador	4		
392	unid	Mangote superior radiador	4		
393	unid	Mangueira de freio	6		
394	L	OLEO CX MARCHA	40		
395	ML	OLEO FREIO 500 ML	20		
396	L	OLEO HIDRAULICO	40		
397	BD	OLEO MOTOR CRB 20LT	10		
398	unid	Parabrisa DT	1		
399	unid	Parafuso de roda dianteira	36		
400	unid	Parafuso de roda traseira	12		
401	unid	Patilha de freio	6		

402	unid	Ponteira da transmissão	1		
403	unid	Rele do alternador	1		
404	unid	Relé de pisca	4		
405	unid	Reparo da caixa de marcha	2		
406	unid	Retentor da caixa de marcha	8		
407	unid	Retentor da roda dianteira	8		
408	unid	Retentor da roda traseira	8		
409	unid	Rolamento da roda dianteira interno	8		
410	unid	Rolamento da roda dianteira externo	8		
411	unid	Rolamento da roda traseira interno	8		
412	unid	Rolamento da roda Traseira externo	8		
413	unid	Sapata de freio traseira	4		
414	unid	Semieixo	2		
415	unid	Tambor de freio Traseiro	2		
416	unid	Terminal de direção	2		
417		Soma			
418					
419		CAÇAMBA IVEC PAC 2 2013/2013			
420	UND.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		
421	UND.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA 24V.	2		
422	UND.	BOBINA DE CAMPO 24V	2		
423	UND.	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA 24V.	2		
424	UND.	IMPULSOR DE PARTIDA BENDIX 24V.	2		
425	UND.	REGULADOR 24V	4		
426	UND.	ROTOR 24V	4		
427	UND.	PLACA RETIFICADORA 24V	4		
428	UND.	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO 24V	1		
429	UND.	ESTATOR 24V	4		
430	UND.	FUSÍVEIS DE 05/10/15/20/30/40/50/60 AMPERES	20		
431	UND.	BATERIA 150 A	2		
432	UND.	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	2		
433	UND.	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	4		
434	UND.	BRAÇO DO ESTABILIZADOR	4		
435	UND.	BASE DO MOTOR	4		
436	UND.	BICO INJETOR	4		
437	UND.	BOIA DO TANQUE	2		
438	UND.	BOMBA D'AGUA	1		
439	UND.	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
440	UND.	BOMBA DE ÓLEO	2		
441	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	2		
442	UND.	CABO DO ACELERADOR	4		
443	UND.	CABO VELOCÍMETRO	1		

444	UND.	CALÇO DO FEIXE DE MOLA	4		
445	UND.	CANO INTERMEDIÁRIO	2		
446	UND.	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	1		
447	UND.	CHAVE DE LUZ COM RETORNO	1		
448	UND.	CHAVE DE LUZ DE EMERGÊNCIA 24V	1		
449	UND.	CHAVE SETA	1		
450	UND.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1		
451	UND.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1		
452	UND.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA COM PORCA	25		
453	UND.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA COM PORCA	25		
454	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR	2		
455	UND.	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2		
456	UND.	CRUZETA	6		
457	UND.	DIAFRAGMÁ DA CUICA	10		
458	UND.	MOLA DA CUICA	10		
459	UND.	CUBO DE RODA TRASEIRO	4		
460	UND.	CUÍCA DE FREIO	4		
461	KIT	KIT DE EMBREAGEM	3		
462	UND.	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	2		
463	UND.	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	2		
464	UND.	ENGRENAGEM SATÉLITE	2		
465	UND.	GARFO CARDAN CRUZ	2		
466	UND.	HÉLICE DO MOTOR	1		
467	UND.	INTERRUPTOR DE FREIO	2		
468	UND.	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	2		
469	UND.	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA T10 24V 5W	20		
470	UND.	LÂMPADA 2 POLO 1034 24V	25		
471	UND.	LÂMPADA 1 POLO 21W 24V.	25		
472	UND.	LÂMPADA H1 24V	10		
473	UND.	LÂMPADA H3 24V	10		
474	UND.	LÂMPADA H4 24V	10		
475	JOGO	LONA DE FREIO DIANTEIRO	6		
476	JOGO	LONA DE FREIO TRASEIRA	8		
477	UND.	LUVA DA TRANSMISSÃO	1		
478	UND.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	1		
479	UND.	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1		
480	UND.	MANGOTEINTERCULE DE SILICONE	1		
481	UND.	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	1		
482	UND.	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
483	UND.	MARCADOR DE TEMPERATURA 24V	1		
484	JOGO	PALHETA DO LIMPADOR	2		
485	UND.	POLIA DO VIRABREQUIM	1		

486	UND.	RADIADOR	2		
487	UND.	INTERCOOLER	2		
488	UND.	RELÉ LIMPADOR DE PARA-BRISA	1		
489	UND.	RELÉ AUXILIAR	2		
490	UND.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
491	UND.	REPARO DA VÁLVULA DO FREIO DE MÃO	1		
492	UND.	REPARO DA VÁLVULA PROTETORA	1		
493	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR	1		
494	UND.	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	2		
495	UND.	RETENTOR DO EIXO PILOTO	2		
496	UND.	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	2		
497	UND.	ROLAMENTO DO PINHÃO	1		
498	UND.	ROLAMENTO DA RODA DIATEIRA INTERNO	4		
499	UND.	ROLAMENTO DA RODA DIATEIRA EXTERNO	4		
500	UND.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	8		
501	UND.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	8		
502	UND.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA	8		
503	UND.	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	8		
504	UND.	SAPATA EIXO TS	1		
505	UND.	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1		
506	UND.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	4		
507	UND.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	6		
508	UND.	TERMINAL DA CAIXA DE MARCHA	1		
509	UND.	VÁLVULA PRESSÃO DE ÓLEO	2		
510	UND.	COXIM DE MOTOR	1		
511	UND.	CORREIA DENTADA	2		
512	UND.	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2		
513	UND.	CORREIA DO ARCONDICIONADO	4		
514	UND.	ALTERNADOR COMPLETO	2		
515	UND.	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	1		
516					
517					
518		PIPA PAC2 MB ATRON 2729 K 6X4			
519	UND.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		
520	UND.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA 24V.	2		
521	UND.	BOBINA DE CAMPO 24V	2		
522	UND.	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA 24V.	2		
523	UND.	IMPULSOR DE PARTIDA BENDIX 24V.	2		
524	UND.	REGULADOR 24V	4		
525	UND.	ROTOR 24V	4		

526	UND.	PLACA RETIFICADORA 24V	4		
527	UND.	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO 24V	2		
528	UND.	ESTATOR 24V	4		
529	UND.	FUSÍVEIS DE 05/10/15/20/30/40/50/60 AMPERES	20		
530	UNID	BATERIA 100A	4		
531	UND.	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	4		
532	UND.	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	4		
533	UND.	BRAÇO DO ESTABILIZADOR	4		
534	UND.	BASE DO MOTOR	4		
535	UND.	BICO INJETOR	4		
536	UND.	BOIA DO TANQUE	2		
537	UND.	BOMBA D'AGUA	1		
538	UND.	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
539	UND.	BOMBA DE ÓLEO	2		
540	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	2		
541	UND.	DIAFRAGMÁ DA CUICA	10		
542	UND.	MOLA DA CUICA	10		
543	UND.	CABO DO ACELERADOR	4		
544	UND.	CABO VELOCÍMETRO	1		
545	UND.	CANO INTERMEDIÁRIO SEM	2		
546	UND.	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	1		
547	UND.	CHAVE DE LUZ COM RETORNO	1		
548	UND.	CHAVE DE LUZ DE EMERGÊNCIA 24V	1		
549	UND.	CHAVE SETA	1		
550	UND.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1		
551	UND.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1		
552	UND.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA COM PORCA	25		
553	UND.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA COM PORCA	25		
554	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR	2		
555	UND.	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2		
556	UND.	CRUZETA	6		
557	UND.	CUBO DE RODA TRASEIRO	6		
558	UND.	CUÍCA DE FREIO	4		
559	KIT	KIT DE EMBREAGEM	2		
560	UND.	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	2		
561	UND.	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	2		
562	UND.	ENGRENAGEM SATÉLITE	2		
563	UND.	GARFO CARDAN CRUZ	2		
564	UND.	HÉLICE DO MOTOR	1		
565	UND.	INTERRUPTOR DE FREIO	2		
566	UND.	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	2		

567	UND.	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA T10 24V 5W	20		
568	UND.	LÂMPADA 2 POLO 1034 24V	25		
569	UND.	LÂMPADA 1 POLO 21W 24V.	25		
570	UND.	LÂMPADA H1 24V	10		
571	UND.	LÂMPADA H3 24V	10		
572	UND.	LÂMPADA H4 24V	10		
573	JOGO	LONA DE FREIO DIANTEIRO	6		
574	JOGO	LONA DE FREIO TRASEIRA	6		
575	UND.	LUVA DA TRANSMISSÃO	1		
576	UND.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	1		
577	UND.	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1		
578	UND.	MANGOTEINTERCULE DE SILICONE	1		
579	UND.	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	1		
580	UND.	MANGUEIRA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
581	UND.	MARCADOR DE TEMPERATURA 24V	1		
582	JOGO	PALHETA DO LIMPADOR	2		
583	UND.	POLIA DO VIRABREQUIM	1		
584	UND.	RADIADOR	2		
585	UND.	INTERCOOLER	1		
586	UND.	RELÉ LIMPADOR DE PARA-BRISA	1		
587	UND.	RELÉ AUXILIAR	2		
588	UND.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
589	UND.	REPARO DA VÁLVULA DO FREIO DE MÃO	1		
590	UND.	REPARO DA VÁLVULA PROTETORA	1		
591	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR	1		
592	UND.	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	2		
593	UND.	RETENTOR DO EIXO PILOTO	2		
594	UND.	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	2		
595	UND.	ROLAMENTO DO PINHÃO	1		
596	UND.	ROLAMENTO DA RODA DIATEIRA INTERNO	4		
597	UND.	ROLAMENTO DA RODA DIATEIRA EXTERNO	4		
598	UND.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	8		
599	UND.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	8		
600	UND.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA	8		
601	UND.	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	8		
602	UND.	SAPATA EIXO TS	1		
603	UND.	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1		
604	UND.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	4		
605	UND.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	6		
606	UND.	TERMINAL DA CAIXA DE MARCHA	1		

607	UND.	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2		
608	UND.	CORREIA DO ARCONDICIONADO	4		
609	UND.	ALTERNADOR COMPLETO	2		
610	UND.	VÁLVULA PRESSÃO DE ÓLEO	2		
611	UND.	COXIM DE MOTOR	1		
612	UND.	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	1		
613					
614					
615		D 20 93 e 94			
616	UND.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
617	UND.	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
618	UND.	ALAVANCA DO PISCA	2		
619	UND.	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	1		
620	UND.	JOGO DE ARRUELA DO DIFERENCIAL	2		
621	UND.	GARFO DE EMBREAGEM	1		
622	UNID	BATERIA 78	4		
623	UND.	BOBINA DE CAMPO	2		
624	UND.	ALTERNADOR COMPLETO	2		
625	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR	4		
626	UND.	BOIA DO TANQUE	2		
627	UND.	BOMBA D'AGUA	2		
628	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	2		
629	PCT	BORRACHA DE PORTA	4		
630	UND.	BRAÇO AUXILIAR EM Z	4		
631	UND.	BRAÇO DE DIREÇÃO	4		
632	UND.	BRAÇO DO SETOR CURVO	4		
633	UND.	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	16		
634	UND.	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	16		
635	UND.	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS	8		
636	UND.	CABO ACELERADOR	4		
637	UND.	CABO DE EMBREAGEM	4		
638	UND.	CABO VELOCÍMETRO	4		
639	UND.	CANO DE FREIO TRASEIRA	4		
640	UND.	CANO BICO INJETOR	8		
641	UND.	CHAVE DE LUZ	2		
642	UND.	CHAVE MAGNÉTICA	2		
643	UND.	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	4		
644	UND.	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
645	UND.	FILTRO DE AR	8		
646	UND.	FILTRO LUBRIFICANTE	8		
647	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8		
648	UND.	HIDROVACUO	2		
649	UND.	COMUTADOR DE LUZ	2		

650	KIT	KIT COROA E PINHÃO	2		
651	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR	2		
652	UND.	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V 5W	20		
653	UND.	LÂMPADA 2 POLO 1034 12V	25		
654	UND.	LÂMPADA 1 POLO P21W 12V.	25		
655	UND.	LÂMPADA H1 12V	10		
656	UND.	LÂMPADA H3 12V	10		
657	UND.	LÂMPADA H4 12V	10		
658	UND.	LÂMPADA H7 12V	10		
659	UND.	COXIM DA CABINE	12		
660	UND.	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	2		
661	UND.	COXIM DO MOTOR	4		
662	UND.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4		
663	UND.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4		
664	UND.	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	4		
665	UND.	ENGRENAGEM SATÉLITE	4		
666	UND.	ENGRENAGEM DO VELOCÍMETRO	2		
667	UND.	SUORTE ESCOVAS DE PARTIDA	2		
668	UND.	HÉLICE MOTOR	2		
669	UNID	HIDROVACUO	2		
670	UND.	IMPULSOR DE PARTIDA BENDIX	2		
671	UND.	INDUZIDO DE PARTIDA	2		
672	UND.	INTERRUPTOR DO FREIO	2		
673	UND.	INTERRUPTOR DE LUZ E RÉ	2		
674	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE	2		
675	UND.	JUNTA CÂRTER	2		
676	JOGO	JOGO JUNTA DO MOTOR	2		
677	KIT	KIT DE EMBREAGEM	2		
678	UND.	LANTERNA DIANTEIRA LADO E/D. CADA	4		
679	UND.	LANTERNA TRASEIRA LADO E/D. CADA	4		
680	UND.	LANTERNA DA PLACA	4		
681	JOGO	LONA DE FREIO	4		
682	UND.	CIL RD TRASEIRO	4		
683	UND.	MAÇANETA EXTERNA	4		
684	UND.	MAGOTE DO FILTRO DE AR	2		
685	UND.	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2		
686	UND.	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2		
687	JOGO	MOLA DA PASTILHA	4		
688	LT	OLEO CASTROL	60		
689	UND.	PARABRISA	3		
690	UND.	PALETA LIMPADOR	4		
691	UND.	PARAFUSO DE RODA	40		
692	JOGO	PASTILHA DE FREIO	4		

693	UND.	PINO DA SATÉLITES	2		
694	UND.	PIVÔ INFERIOR	8		
695	UND.	PIVÔ SUPERIOR	8		
696	UND.	RADIADOR	2		
697	UND.	REGULADOR DE TENSÃO 12V.	4		
698	UND.	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICAS	2		
699	UND.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2		
700	UND.	REPARO CILINDROS RODA	4		
701	UND.	REPARO DA PINÇA DE FREIO	4		
702	UND.	RETENTOR DIANTEIRO	4		
703	UND.	RETENTOR DO PINHÃO	2		
704	UND.	RETENTOR TRASEIRO	4		
705	UND.	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	4		
706	UND.	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	4		
707	UND.	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	2		
708	UND.	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	2		
709	UND.	CRUZETA	4		
710	UND.	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE	2		
711	UND.	ROLAMENTO DO PINHÃO PEQUENO	2		
712	UND.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4		
713	UND.	SEMIEIXO	4		
714	UND.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4		
715	UND.	TAMPA DO RADIADOR	4		
716	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	6		
717	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	6		
718	UND.	VÁLVULA DE ALÍVIO	2		
719	UND.	VIDRO DE PORTA LE	4		
720	UND.	VIDRO DE PORTA LD	4		
721					
722					
723		S-10			
724	UND.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
725	UND.	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
726	JOGO	ANEL DE SEGMENTO	1		
727	UND.	ANTI-CHAMA	1		
728	UND.	ATUADOR DE EMBREAGEM	1		
729	unid	BATERIA 70	2		
730	UND.	BIELETA ESTABILIZADOR	2		
731	UND.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1		
732	UND.	BOMBA D'ÁGUA	1		
733	UND.	BRAÇO AUXILIAR AZ	2		
734	UND.	BRAÇO SETOR PITMAN	1		
735	JOGO	BRONZE DE BIELA	1		

736	UND.	BUCHA AMORTECEDOR	4		
737	UND.	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR	8		
738	UND.	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	8		
739	UND.	CHAVE MAGNÉTICA	1		
740	UND.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1		
741	UND.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1		
742	UND.	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1		
743	UND.	CILINDRO RODA TRASEIRA	2		
744	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR	1		
745	UND.	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	1		
746	UND.	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	1		
747	UND.	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	2		
748	UND.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2		
749	UND.	FLEXÍVEL DO FREIO TRASEIRO	2		
750	UND.	FLEXÍVEL DO FREIO DIANTEIRO	2		
751	UND.	IMPULSOR DE PARTIDA BENDIX	1		
752	UND.	INTERRUPTOR DE ÓLEO	1		
753	UND.	JUNTADO CABEÇOTE	1		
754	UND.	JUNTA DO CÁRTER	1		
755	UND.	JOGO DE JUNTA MOTOR	1		
756	KIT	KIT DE EMBREAGEM	1		
757	UND.	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V 5W	20		
758	UND.	LÂMPADA 2 POLO 1034 12V	25		
759	UND.	LÂMPADA 1 POLO P21W 12V.	25		
760	UND.	LÂMPADA H1 12V	10		
761	UND.	LÂMPADA H3 12V	10		
762	UND.	LÂMPADA H4 12V	10		
763	UND.	LÂMPADA H7 12V	10		
764	JOGO	LONA DE FREIO	2		
765	UND.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	1		
766	UND.	MAGOTE INTERCOLER INFERIOR	1		
767	JOGO	PASTILHA DE FREIO	2		
768	UND.	PIVÔ INFERIOR	4		
769	UND.	PIVÔ SUPERIOR	4		
770	UND.	RADIADOR	1		
771	UND.	REGULADOR ELETRÔNICO	1		
772	UND.	RELE DO ALTERNADOR	1		
773	UND.	RELÉ AUXILIAR	1		
774	UND.	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	1		
775	UND.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1		
776	UND.	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4		
777	UND.	RETENTOR DO EIXO PILOTO	4		

778	UND.	RETENTOR DO PINHÃO	2		
779	UND.	RETENTOR DA POLIA	1		
780	UND.	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	4		
781	UND.	RETENTOR DO VOLANTE	2		
782	UND.	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA SATÉLITE	2		
783	UND.	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE	1		
784	UND.	ROLAMENTO DO PINHÃO PEQUENO	1		
785	UND.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	4		
786	UND.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	4		
787	UND.	SILENCIOSO TRASEIRO	2		
788	UND.	BASE DO MOTOR	8		
789	UND.	TENSOR	2		
790	UND.	CORREIA DO ARCONDICIONADO	4		
791	UND.	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	4		
792	UND.	TAMBOR DE FREIO	2		
793	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	2		
794	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	2		
795	UND.	ALTERNADOR COMPLETO	2		
796	UND.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1		
797					
798					
799		Amarok			
800	UND.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
801	UND.	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
802	UND.	ATUADOR HD EMBR	2		
803	UNID	BATERIA 70	2		
804	UND.	BARRA AXIAL	2		
805	UND.	BASE CX MARCHA	4		
806	UND.	BASE MTR	2		
807	UND.	BUCHA BAND INF TS	4		
808	UND.	BUCHA BAND LISA TS	4		
809	UND.	BUCHA BAND SUP	4		
810	UND.	BUCHA BARRA ESTAB DT	6		
811	UND.	BOMBA D'ÁGUA	2		
812	UND.	CORREIA DENTADA	2		
813	UND.	CORREIA DO ARCONDICIONADO	6		
814	UND.	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2		
815	UND.	BUCHA SUSP DT SUP	4		
816	UND.	CIL MT EMB	2		
817	UND.	CORREIA COMANDO	2		
818	UND.	CORREIA ALTERNADOR	4		
819	UND.	JUNTA HOMOCINETICA	6		

820	UND.	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	6		
821	UND.	DISCO FR DT	2		
822	UND.	FILTRO DE AR	4		
823	UND.	FILTRO LUBRIFICANTE	4		
824	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4		
825	UND.	JG MOLA PAST FR	2		
826	UND.	JG MOLA SAP FR RD LD LE	2		
827	UND.	JOGO PINO GUIA PINÇA FR	2		
828	UND.	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V 5W	20		
829	UND.	LÂMPADA 2 POLO 1034	25		
830	UND.	LÂMPADA 1 POLO P21W 12V.	25		
831	UND.	LÂMPADA H1 12V	10		
832	UND.	LÂMPADA H3 12V	10		
833	UND.	LÂMPADA H4 12V	10		
834	UND.	FUSÍVEIS DE 05/10/15/20/30/40/50/60 AMPERES	20		
835	LT	ÓLEO CASTROL 5W30	32		
836	JOGO	PAST FR DT S/SENSOR	6		
837	UND.	PIVO DT INF	4		
838	UND.	PIVO DT SUP D/E	4		
839	UND.	PORTA ESCOVA 12V	1		
840	UND.	REP CENT PATIM	2		
841	UND.	REP PINCA FR	2		
842	UND.	ROL TENSOR CORREIA	2		
843	UND.	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2		
844	JOGO	SAPATA FR C/HASTE	6		
845	UND.	TAMBOR FR TS	4		
846	UND.	ALTERNADOR COMPLETO	2		
847	UND.	TERMINAL DIRE LD	4		
848	UND.	TERMINAL DIRE LE	4		
849					
850					
851		HILUX			
852	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		
853	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO	2		
854	UNID	ANTI CHAMA	1		
855	UNID	ANTI FERRUGEM	2		
856	UNID	ARRUELA LISA -4	10		
857	UNID	ATUADOR EMBREAGEM	1		
858	UNID	BIELETA ESTABILIZADOR	2		
859	UND	BATERIA 70	2		
860	UNID	BOBINA CAMPO	1		
861	UNID	BOIA TANQUE	1		

862	UNID	BOMBA COMBUSTIVEL	1		
863	UNID	BOMBA DAGUA	1		
864	UNID	BRACO AUXILIAR Z	1		
865	UNID	BRACO SETOR	1		
866	UNID	BUCHA AMORTECEDOR	2		
867	UNID	BUCHA BANDEJA INFERIOR	8		
868	UNID	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4		
869	UNID	CABO CAPO	1		
870	UNID	CABO VELOCIMETRO	1		
871	UNID	CHAVE MAGNETICA	1		
872	UNID	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		
873	UNID	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		
874	UNID	CILINDRO MESTRE FREIO	1		
875	UNID	CILINDRO RODA TRASEIRA	2		
876	UNID	COLA JUNTA 3M	2		
877	UNID	COLA SILICONE	3		
878	UNID	CONJUNTO RETIFICADOR	1		
879	UNID	COROA E PINHAO	1		
880	UNID	CORREIA ALTERNADOR	2		
881	UNID	CORREIA COMANDO	1		
882	UNID	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2		
883	UNID	COXIM TRASEIRO MOTOR	2		
884	UNID	CRUZETA TRANSMISSAO	2		
885	UNID	CUBO DIANTEIRO	2		
886	UNID	DISCO FREIO	2		
887	UNID	ESTATOR ALTERNADOR	1		
888	UNID	ESTOPA -1	5		
889	UNID	FAROL LD	1		
890	UNID	FAROL LE	1		
891	UNID	FECHADURA CAPO	1		
892	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
893	UNID	FILTRO DE AR	2		
894	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
895	UNID	FLEXIVE FREIO TRASEIRO	2		
896	UNID	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2		
897	UNID	FLUIDO FREIO	4		
898	UNID	GARFO EMBREAGEM	1		
899	UNID	GRAXA 500G	2		
900	UNID	HELICE	1		
901	UNID	HIDROVACUO	1		
902	UNID	IMPULSOR PARTIDA	1		
903	UNID	INTERRUPTOR OLEO	1		
904	UNID	JUNTA CABECOTE	1		

905	UNID	JUNTA CARTER	1		
906	UNID	JUNTA TAMPA VALVULA	1		
907	UNID	KIT EMBREAGEM	1		
908	UNID	LAMPADA 1034	10		
909	UNID	LAMPADA 1141	10		
910	UNID	LAMPADA 67	10		
911	UNID	LAMPADA FAROL	2		
912	UNID	LIXA	5		
913	UNID	LONAS DE FREIO	2		
914	UNID	LUVA TRANSMISSAO	1		
915	UNID	MACANETA	2		
916	UNID	MANGOTE FILTRO AR	1		
917	UNID	MANGOTE INTERCOOLER INFERIOR	1		
918	UNID	MANGOTE TURBINA	1		
919	UNID	MANGUEIRA EXAUSTOR	1		
920	L	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	20		
921	ML	OLEO FREIO 500 ML	4		
922	L	OLEO HIDRAULICO	10		
923	L	OLEO P/ MOTOR DIESEL	48		
924	UNID	PASTILHA FREIO	2		
925	UNID	PIVO INFERIOR	2		
926	UNID	PIVO SUPERIOR	2		
927	UNID	POLIA ALTERNADOR	1		
928	UNID	PONTEIRA TRANSMISSAO	1		
929	UNID	RADIADOR	1		
930	UNID	REGULADOR ELETRONICO	1		
931	UNID	RELE ALTERNADOR	1		
932	UNID	RELE AUXILIAR	1		
933	UNID	REPARO BOMBA HIDRAULICA	1		
934	UNID	REPARO CAIXA DIRECAO	1		
935	UNID	REPARO PINCA	2		
936	UNID	RETENTOR DIANTEIRO	2		
937	UNID	RETENTOR EIXO PILOTO	1		
938	UNID	RETENTOR PINHAO	1		
939	UNID	RETENTOR POLIA	1		
940	UNID	RETENTOR TRASEIRO	2		
941	UNID	RETENTOR VOLANTE	1		
942	UNID	ROLAMENTO LATERAL COROA	1		
943	UNID	ROLAMENTO PINHA GRANDE	1		
944	UNID	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	1		
945	UNID	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2		
946	UNID	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2		
947	UNID	ROLAMENTO TENSOR	1		

948	UNID	SAPATA FREIO	2		
949	UNID	SILENCIOSO TRASEIRO	1		
950	UNID	TAMBOR DE FREIO	2		
951	UNID	TAMPA TANQUE	1		
952	UNID	TERMINAL DIRECAO CURTO	2		
953	UNID	TERMINAL DIRECAO LONGO	2		
954	UNID	VALVULA ADMISSAO	1		
955	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	1		
956	UNID	VEDA ESCAPE	3		
957					
958					
959		Caminhão Compactador			
960	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1		
961	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO	1		
962	UNID	BATERIA 150AH	2		
963	UNID	CILINDRO MT FREIO	1		
964	UNID	COLA ARALDITE	2		
965	UNID	COLA LOCTITE	2		
966	UNID	COLA SUPER BONDER	2		
967	UNID	CORREIA ALTERNADOR	1		
968	UNID	CORREIA DH	1		
969	UNID	CORREIA GIR ACD	1		
970	UNID	CRUZETA TRANSMISSAO	1		
971	UNID	DISCO FR	1		
972	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
973	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
974	UNID	FITA ISOLANTE	2		
975	UNID	GARFO CARDAN	1		
976	UNID	HELICE MOTOR	1		
977	UNID	JUNTA CARTER	1		
978	JG	JUNTA MOTOR	1		
979	UNID	JUNTA TAMPA VALVULA	1		
980	UNID	JUNTA TAMPAO	1		
981	UNID	LIXA DAGUA	5		
982	JG	LONA FREIO TS	1		
983	UNID	MANGOTE INF	1		
984	UNID	MANGOTE SUP	1		
985	UNID	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	1		
986	UNID	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	1		
987	JG	PALHETA LIMPADOR	1		
988	JG	PASTILHA FREIO	1		
989	UNID	PIVO	2		
990	UNID	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	1		

991	UNID	PONTEIRA TRANSM	1		
992	UNID	REGULADOR AL12V	1		
993	UNID	RELE AUXILIAR	1		
994	UNID	RELE PISCA	1		
995	UNID	REP CX DH	1		
996	UNID	RETENTOR PINHAO	1		
997	UNID	RETENTOR TS	2		
998	UNID	ROLAMENTO ALTERNADOR	1		
999	UNID	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1		
1000	UNID	ROLAMENTO RD DIANTEIRO	2		
1001	UNID	ROLAMENTO RD TRASEIRO	2		
1002	UNID	ROLAMENTO TENSOR	1		
1003	JG	SAPATA C LONA	1		
1004	UNID	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1		
1005	UNID	TANQUE COMBUSTIVEL 90L	1		
1006	UNID	TERMINAL DIRECAO CURTO	1		
1007	UNID	TERMINAL DIRECAO LONGO	1		
1008	UNID	VALVULA RELE	1		
1009					
1010					
1011		Pick up Toro			
1012	UNID	BATERIA 70 MOURA	2		
1013	UNID	BARRA DIRE LAT D E 302MM M14X1.5 TRW	2		
1014	UNID	BASE AMORT TS COFAP	4		
1015	UNID	BIELETA DT COFAP	4		
1016	UNID	BOBINA IGN 3 PINOS BOSCH	2		
1017	UNID	BOMBA COMB DSL DPL	1		
1018	UNID	DISCO FR DT VENTILADO JG 2 TRW	2		
1019	UNID	FILTRO AR TECFIL	4		
1020	UNID	FILTRO CAB ACD TECFIL	4		
1021	UNID	FILTRO LUB TECFIL	4		
1022	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4		
1023	UNID	JUNTA COLETOR DESC SABO	2		
1024	UNID	JUNTA TAMPA VALV SABO	1		
1025	UNID	JUNTA TAMPA VALV SILICONE SABO	1		
1026	UNID	JUNTA TAMPAO ACO 82.2MM SABO	1		
1027	UNID	LANTERNA TS D PARACHOQUE ARTEB	1		
1028	UNID	LANTERNA TS E PARACHOQUE ARTEB	1		
1029	UNID	LANTERNA TS E PARACHOQUE C LUZ NEBL ARTEB	1		
1030	UNID	OLEO MOTOR 10W30	24		
1031	UNID	OLEO DE FREIO 500	4		
1032	UNID	PASTILHA FR DT S AMIANTO SIST MANDO TRW	2		

1033	UNID	PIVO D E TRW	4		
1034	UNID	RETIFICADOR ALT GAUS	1		
1035	UNID	SENSOR NIVEL COMB DSL SIEMES	2		
1036	UNID	SENSOR PRES MAP BOSCH	2		
1037	UNID	SENSOR TEMP IGUACU	2		
1038	UNID	PARAFUSO RD	24		
1039	UNID	TAMBOR FR TS S CUBO TRW	2		
1040	UNID	TAMPA RESERV GAS UNICLINIC	2		
1041	UNID	PALHETA LIMPADOR	2		
1042	UNID	TERMINAL DIRE E TRW	4		
1043	UNID	CHAVE MAG 12V BOSCH	1		
1044					
1045					
1046		MOTONIVELADORA (PATROLHA)			
1047	UNID	AUT MTR PART	1		
1048	UNID	BATERIA 150	3		
1049	UNID	CORREIA	6		
1050	UNID	ESTOPA	20		
1051	UNID	FAROL AUX	2		
1052	UNID	FILTRO AR PRIMARIO	6		
1053	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO	6		
1054	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO	6		
1055	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO	6		
1056	UNID	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	6		
1057	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
1058	UNID	GRAXA AZUL	8		
1059	UNID	LAMINA	20		
1060	UNID	OLEO MOTOR 20L	8		
1061	UNID	OLEO TRANSMISSAO	6		
1062	UNID	REGULADOR ALT	1		
1063	UNID	RETENTOR FR	4		
1064	UNID	TAMPA RESERV OLEO	1		
1065					
1066					
1067		PÁ CARREGADEIRA			
1068	UNID	CABO ACELERADOR	1		
1069	UNID	BATERIA 150 AMP	2		
1070	UNID	CORREIA ALTERNADOR	2		
1071	UNID	DENTE DA CAÇAMBA CENTRAL	16		
1072	UNID	DENTE LAT LD	6		
1073	UNID	DENTE LAR LE	6		
1074	UNID	FAROL AUXILIAR	2		

1075	UNID	FILTRO ACD INTERNO	6		
1076	UNID	FILTRO ACD EXTERNO	6		
1077	UNID	FILTRO AR PRIMARIO	6		
1078	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO	6		
1079	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
1080	UNID	GRAXA AZUL	8		
1081	UNID	INDICADOR VISOR NIVEL	1		
1082	UNID	LAMPADA 1034	10		
1083	UNID	LAMPADA 1141	10		
1084	BL	OLEO TRANSMISSAO ULTRACTION HIDRAUL(3)	6		
1085	BL	OLEO MOTOR E TRANSMISSAO 15W40	8		
1086	BL	OLEO EIXO DT E TS SAE 140	6		
1087	BL	OELO 68	10		
1088	UNID	PASTILHA FREIO	1		
1089	UNID	PARAFUSO AÇO	16		
1090	UNID	PORCA	16		
1091	UNID	POLIA ALTERNADOR	1		
1092	UNID	SAPATA CELERON DESGASTE	2		
1093	UNID	MANGUEIRA DE ½ DUAS TRAMA	15		
1094	UNID	MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMA	10		
1095	UNID	MANGUEIRA ¾ DUAS TRAMA	10		
1096	UNID	MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA	10		
1097	UNID	CRUZETA DO CARDAN	3		
1098	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10		
1099	UNID	PASTILHA DE FREIO	8		
1100	UNID	ANEL DE VEDACAO DO PNEU	10		
1101	UNID	DISCO DE FREIO PEQ.	10		
1102	UNID	DISCO DE FREIO GRAN.	10		
1103	UNID	ACOPLAMENTO DO CARDAR	1		
1104					
1105					
1106		Trator			
1107	UNID	Bateria 100 A	2		
1108	UNID	CORREIA ALTERNADOR	6		
1109	UNID	DISCO DE EMBREAGEM	3		
1110	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8		
1111	UNID	FILTRO DE AR EXT	8		
1112	UNID	FILTRO DE AR INT	8		
1113	UNID	FILTRO DH	8		
1114	UNID	FILTRO LUB	8		

1115	UNID	GRAXA AZUL	8		
1116	UNID	OLEO 20L	8		
1117	UNID	OLEO TRANSM HD	8		
1118	UNID	RETENTOR CUBO DT	4		
1119	UNID	RETENTOR CUBO TS	4		
1120	UNID	ROLAMENTO DIANTEIRO INT/EXT	6		
1121	UNID	ROLAMENTO EMBREAGEM	6		
1122	UNID	TAMPA RADIADOR	4		
		Total			R\$ 986.402,75

Massapê do Piauí (PI), 21 de outubro de 2019.

Presidente CPL/Pregoeiro

Secretario CPL

Membro CPL

PREGÃO Nº 038/2019
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante

legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO Nº ____/2019**, para aquisição de Bens Comuns, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa.

PREGÃO Nº 038/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaro, para os devidos fins, que a empresa
....., possuidora do CNPJ/MF, em
cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999,

publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Pregão n.º 038/2019).

_____, ____ de _____ de 2019.
(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa.

PREGÃO Nº 038/2019

A N E X O IV - MODELO DA PROPOSTA

(Proposta referente ao Pregão nº 038/2019)

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

FONE: ()

FAX: ()

NOME PARA CONTATO:

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: _____

Agencia n.º: _____

Banco: _____

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 038/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	TIPO	V. UNIT	V.TOTAL
1					X (v. por extenso)	X (v. por extenso)
TOTAL					X (v. por extenso)	

TOTAL GERAL R\$ x (v. por extenso).

_____, ____ de _____ de 2019.

(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.

PREGÃO Nº 038/2019

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ E A EMPRESA xxxxx, NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - Pi, inscrito no CNPJ nº 01.612.591/0001-10, situado na Av. Pedro Martins, 642, centro, Massapê do Piauí, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: XXXXXX, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua/Av. _____, nº _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (cargo/função), RG _____, CPF _____.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**, conforme o Pregão nº 038/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de peças para veículos (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 038/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 038/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 038/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 038/2019;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Massapê do Piau.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ _____ (____), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Massapê do Piauí (PI), _____ de _____ de 2019.

P/ CONTRATANTE: